

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE ARAXÁ – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
VANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989

Data da instalação: 16-2-1990

Data de implantação do PJe: 8-4-2015

Jurisdição: Araxá, Campos Altos, Ibiá, Pedrinópolis, Perdizes, Pratinha, Santa Juliana e Tapira.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 23-6-2025, p. 4/5.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 6-6-2024

Às 8h30min do dia trinta e um de julho de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Araxá, situada na Praça José Adolfo de Aguiar, 10, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Vanderson Pereira de Oliveira**; a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Clarissa Barbosa de Oliveira**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Rosemary Akel Porfírio Oliveira; os servidores Andreza Diniz Portes Dutra, Cristiany de Oliveira Flores, Edna Ferreira Costa, Graziella Pereira Cardoso, Jonathan Conrado Flores, Kátia Cristina Mendonça, Luciana Teixeira, Marcelo Chaer Rezende, Renata Rodrigues de Souza,; os estagiários Guilherme Peres Silva, Rayssa Dias da Silva e Samara Beatriz Borges Costa. Participaram de forma remota, por meio da plataforma Zoom, os servidores Rubens de Faria e Rosemeire Alves de Carvalho.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.368 processos, distribuídos neste ano até o dia 17-7-2025, apurando-se a média de 10,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 17-7-2025, 52 cartas precatórias, dentre elas, 20 executórias. Das recebidas em 2025, 39 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 929 processos na Instância Superior, sendo que desses 346 processos foram remetidos neste ano até o dia 17-7-2025.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 98 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 407 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 1.640 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 61 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 28 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 17-7-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	165
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	2.129
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	112

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e	8
---	---

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	
--	--

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.096 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.012 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 84 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 17/07/2025

No ano anterior, até dia 17/07/2024 - havia 1.001 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 880 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 120 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 1 processo arquivado provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025 (dados apurados em 2025 até o dia 17-7)

Decisões na fase execução:

	2024	2025
01-JANEIRO	68	51
02-FEVEREIRO	66	77
03-MARÇO	113	80
04-ABRIL	92	78
05-MAIO	75	81
06-JUNHO	86	74

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

07-JULHO	93	59
08-AGOSTO	69	
09-SETEMBRO	67	
10-OUTUBRO	75	
11-NOVEMBRO	54	
12-DEZEMBRO	40	
Totais	898	500

Alvarás expedidos:

	2024			2025		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	1	1		21	21	3
02-FEVEREIRO	27	25	26	25	25	5
03-MARÇO	58	57	50	23	23	2
04-ABRIL	83	81	20	40	40	7
05-MAIO	30	29	12	28	28	15
06-JUNHO	9	8	11	33	33	13
07-JULHO	2	2	19	45	48	6
08-AGOSTO			4			
09-SETEMBRO	34	31	9			
10-OUTUBRO	9	8	5			
11-NOVEMBRO	9	9	7			

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

12-DEZEMBRO	8	9	2			
Totais	270	260	165	215	218	51

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 17-7-2025, existem 30 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	3
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	25
Tutelas Provisórias Pendentes	2
Total	30

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 31-7-2025 havia 11 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 2 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 1 processo;
- c) **instrução por videoconferência:** 3 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência:** 2 processos;
- e) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento por videoconferência:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010804/22, 0011400/25, 0010661/22, 0011430/25, 0011427/25, 0011447/25, 0011448/25, 0011078/24, 0010156/24, 0010704/23.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS;
PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS
JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS
ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0011161/25, 0011084/25, 0011348/25, 0011075/24, 0011365/25, 0011097/25, 0010348/25, 0010889/25, 0012188/24, 0011364/25, 0011166/25, 0012080/24, 0010893/25, 0010844/25, 0011766/23, 0012266/24, 0010716/25, 0011610/24, 0010888/23, 0011863/23, 0010980/25, 0011003/25, 0012283/24, 0010674/25, 0010304/25, 0010542/25, 0010636/25, 0010730/25, 0010439/25, 0010963/25, 0011060/25, 0010325/25, 0010401/25, 0010904/25, 0011021/25, 0010531/25, 0010833/25, 0010743/24, 0012280/24, 0012438/24, 0011660/23, 0010675/25, 0011384/25, 0010796/23, 0010728/25, 0011864/24, 0010695/18, 0011513/21, 0011859/16, 0010689/23, 0012247/16, 0011070/24, 0012860/24, 0011652/23, 0010079/25, 0011022/24, 0012004/17, 0011677/24, 0010944/15, 0010094/16, 0011255/25, 0011256/25, 0011271/25, 0010806/25, 0010906/25, 0011182/25, 0011120/25, 0011078/25, 0010907/25, 0011258/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010980/25, 0011003/25, 0012283/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0011097/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bf9e070 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0011864/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4d93ed3 (mais de 30 dias);

0010695/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id f9cd7a3 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0011513/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 56a2892 (mais de 30 dias);

0011859/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e5177fc (mais de 30 dias);

0010689/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 535b933 (mais de 30 dias), impulso oficial – Id 63410a0 (mais de 30 dias);

0012247/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3724791 (mais de 30 dias);

0011070/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cb3976a (mais de 30 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0012860/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3eb8787 (mais de 30 dias);

0011652/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 95fcc34 (mais de 10 dias), Id 6503a5d (mais de 30 dias), impulso oficial – Id 28a3d68 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010079/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 48f33f8 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0011022/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ea0c1c2 (mais de 20 dias), impulso oficial – Id ea0c1c2 (mais de 20 dias);

0012004/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4fd082a (mais de 10 dias);

0011677/24 excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b2618ea (mais de 20 dias);

0010944/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cd8ac18 (mais de 30 dias), impulso oficial – Id 495e13a (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010094/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 417ª30e (mais de 30 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 inquéritos judiciais em tramitação.

Processo
0011017-74.2023.5.03.0048
0011322-24.2024.5.03.0048

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
--	----------	--------	--------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Conhecimento	0010080-45.2015.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010258-23.2017.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010533-25.2024.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010834-50.2016.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010838-87.2016.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0012868-17.2024.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Execução	0010816-29.2016.5.03.0048	Ação Civil Pública	Prazos Vencidos
	0010837-05.2016.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Liquidação	0000229-50.2013.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010642-39.2024.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010836-20.2016.5.03.0048	Ação Civil Pública	Preparar expedientes e comunicações
	0011238-04.2016.5.03.0048	Ação Civil Pública	Prazos Vencidos
	0011765-48.2019.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 31 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010116-38.2025.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010158-92.2022.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010311-23.2025.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010314-75.2025.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010390-02.2025.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010407-38.2025.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010408-23.2025.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010411-75.2025.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010515-04.2024.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010584-02.2025.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010615-27.2022.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010644-72.2025.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010653-34.2025.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010994-60.2025.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011014-51.2025.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011024-95.2025.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Preparar expedientes e comunicações
	0011083-25.2021.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011141-86.2025.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011164-32.2025.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011167-84.2025.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011168-69.2025.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011345-67.2024.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011360-02.2025.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011378-23.2025.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011463-09.2025.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	0011505-29.2023.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Elaborar sentença
	0012856-03.2024.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
Execução	0000261-89.2012.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0126300-10.2007.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Análise
Liquidação	0010353-72.2025.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Preparar expedientes e comunicações
	0010386-62.2025.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	69	56	35
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	479	297	301

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	19	14	19/08/2025 - 13 dias
Procedimento Ordinário	11	14	19/08/2025 – 13 dias
Instrução	166	400	27/04/2026 – 164 dias

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 17-7, com 129 de expediente forense:

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	16	0,1
Julgados procedentes em parte	447	3,4
Julgados improcedentes	96	0,7
Extintos com resolução de mérito	4	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	563	4,3
Extintos sem resolução de mérito	67	0,5
Arquivamento	107	0,8
Desistência	48	0,3
Outras decisões sem resolução de mérito	19	0,1
Total sem resolução de mérito	241	1,8
Decisões de conhecimento	804	6,2
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	177	1,3
Conciliações	406	3,1
Decisões de incidentes na liquidação/execução	191	1,4
Total	1.602	12,4

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Julgados procedentes	53	0,2
Julgados procedentes em parte	816	3,4
Julgados improcedentes	173	0,7
Extintos com resolução de mérito	6	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	1.048	4,4
Extintos sem resolução de mérito	187	0,7
Arquivamento	176	0,7
Desistência	119	0,5
Outras decisões sem exame de mérito	15	0,06
Total sem resolução de mérito	497	2,1
Decisões de conhecimento	1.545	6,5
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	339	1,4
Conciliações	687	2,9
Decisões de incidentes na liquidação/execução	268	1,1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Total	2.839	12,0
--------------	-------	------

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8 horas e/ou 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, informa o juiz titular que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira e a juíza auxiliar desempenha as atividades na modalidade de teletrabalho regulamentado e realizando audiências de terça-feira a sexta-feira.

Audiências realizadas em junho de 2025, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	30	1,5
Conciliação em execução	24	1,2
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	12	0,6
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	108	5,4
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	110	5,5

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Una/Una (rito sumaríssimo)	183	9,15
Total	455	22,75

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 17-7)

Audiências realizadas:

	2024	2025
01-JANEIRO	130	240
02-FEVEREIRO	246	481
03-MARÇO	327	468
04-ABRIL	501	443
05-MAIO	427	479
06-JUNHO	383	455
07-JULHO	440	364
08-AGOSTO	240	
09-SETEMBRO	470	
10-OUTUBRO	379	
11-NOVEMBRO	457	
12-DEZEMBRO	297	
Totais	4297	2930

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO	28	29	4	5	4	10
02-FEVEREIRO	41	62	10	4	3	8
03-MARÇO	52	53	7	9	7	13
04-ABRIL	76	85	2	9	5	13
05-MAIO	60	67	7	13	10	11
06-JUNHO	83	78	12	3	6	4
07-JULHO	89	45	9	6	13	12
08-AGOSTO	58		5		13	
09-SETEMBRO	73		24		11	
10-OUTUBRO	72		9		8	
11-NOVEMBRO	68		11		14	
12-DEZEMBRO	42		2		8	
Totais	742	419	102	49	102	71

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

01-JANEIRO	89	162
02-FEVEREIRO	108	179
03-MARÇO	170	174
04-ABRIL	227	193
05-MAIO	193	179
06-JUNHO	211	203
07-JULHO	278	120
08-AGOSTO	130	
09-SETEMBRO	261	
10-OUTUBRO	225	
11-NOVEMBRO	203	
12-DEZEMBRO	137	
Totais	2232	1210

Despachos:

	2024	2025
01-JANEIRO	1478	1994
02-FEVEREIRO	2033	2064
03-MARÇO	1931	2411
04-ABRIL	2286	2084
05-MAIO	2223	2404
06-JUNHO	2381	2318

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

07-JULHO	2737	1656
08-AGOSTO	1993	
09-SETEMBRO	2456	
10-OUTUBRO	2346	
11-NOVEMBRO	1951	
12-DEZEMBRO	1572	
Totais	25387	14931

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2023	2024	2025 até 17-7
Processos recebidos	1.907	2.697	1.368
Média por dia útil	8,3	11,4	10,6
Processos remanescentes do ano anterior	1.552	1.762	2.444
Sentenças anuladas	15	23	9
Total de processos para solução	3.474	4.482	3.821
Processos solucionados	1.703	2.232	1.210
Processos conciliados	597	687	406

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	49,02%	49,79%	31,66%
Produtividade			

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 41,4%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 0,77%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 17-7-2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2020	1	5
2021	3	4
2022	61	3
2023	428	2
2024	1.064	1
2025 – ano de referência	849	
TOTAL	2.406	0,88

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	2.541

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	486

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	771

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	112

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	1.185	298

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	519	117

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	309	945
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	5	1.293

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	406
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.210

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.210
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.377

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	399
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	309

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	2.541
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.217

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	771
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	326

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.217
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	326

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	15
-------------------------	---	----

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	2.541
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	771
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	15

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Araxá - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência	de	4º trim 2024	1º trim 2025	2º trim 2025	3º trim 2025
		01/01/2024 a 31/12/2024	01/04/2024 a 31/03/2025	01/07/2024 a 30/06/2025	01/10/2024 a 30/09/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,47	1,15		
	I02 - Pendentes	3.748	3.829		

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00			
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	299,15	297,97			
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	384,08	356,61			
	I06 - Taxa de conciliação (%)	38,57	37,50			
	I07 - Taxa de solução (%)	82,02	87,76			
	I12 - Taxa de extinção (%)	100,84	90,44			
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	51,96	51,54			
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	45,97	45,86			
	I10 - Produtividade por servidor	253,53	261,67			
	I11 - Pendentes por servidor	249,87	255,27			
Meso	Acervo	0,70	0,70			
	Celeridade	0,75	0,74			
	Produtividade	0,67	0,70			

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Congestionamento processual	0,74	0,76		
	Força de trabalho	0,60	0,64		
Macro	IGEST	0,6915	0,7081		
Posição IGEST		154	155		
Movimentação processual		2501 Mais	ou 2501 Mais	ou	

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
RS15.151.105,63	RS1.971.414,86	RS91.894.103,42

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 2/1999, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 1/2009, que trata da intimação à PGF; 2/2009, que dispõe sobre a intimação dos procuradores das partes por meio de publicação no DEJT; 1/2012, sobre a prioridade na tramitação de processos que envolvam acidente de trabalho; 2/2012, que trata do recebimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça; 7/2015, que trata da padronização e adequação dos procedimentos às normas processuais vigentes, em especial à juntada de elemento físico destinado ao Processo Judicial Eletrônico – PJe e a 1/2017, que cria a Comissão de Desfazimento de Bens da Vara do Trabalho de Araxá e dá outras providências.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 16 foram encontrados excessos de prazo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Foram encontrados 15 excessos de prazo em 2024.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas 88, mais antiga 28-7-25

Prazo vencido 379, desde 8-5-25

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaZThlNGE5YTU0NGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdILWVhNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcvZGNlZjZlYiJ9>

Meta 1 CNJ/2025: O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

O acompanhamento diário da Meta 1 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 1 do CNJ: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Esta unidade atingiu o percentual de IPJ em 81,93% e o percentual de 51,90% de Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (maior que o percentual de 40% da cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

Meta 2 CNJ/2025: O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

O acompanhamento diário da Meta 2 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CNJ: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.

No primeiro critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 83,58% não tendo cumprido a Meta, o que corresponde a 89,87% de cumprimento da meta.

No segundo critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100%, alcançando um índice de 102,04% de cumprimento da meta.

Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência = (Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3)

E

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

O acompanhamento diário da Meta 3 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CNJ: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Esta unidade organizacional atingiu o Índice de Conciliação (IC) de 38,06%, atingindo o percentual 97,15%, superior àquele estabelecido como cláusula de barreira (38% de conciliação ou superior).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

O acompanhamento diário da Meta 5 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 5 do CNJ: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A unidade atingiu o percentual de cumprimento da meta de 96,09%, pois obteve TCL - Conhecimento de 51,90% (superior à cláusula de barreira de 40%) e TCL - Execução de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

35,47% (inferior à cláusula de barreira de 65%).

Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023 \leq 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023 \leq 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

CNJ, Paineis do IGEST, Paineis de Produtividade, Paineis de Processos Aptos para Julgamento e Paineis da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assvstnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) regularizado, em até 90 dias, o prazo para designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 4) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2024 em relação ao mesmo período do ano 2023, conforme o item 1.9 da ata;
- 5) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 6) saneados os incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 7) realizada, de forma obrigatória, a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, consoante a Resolução CNJ n. 455, de 2022 e § 1º do art. 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 8) utilizada a ferramenta de monitoramento do sistema Pje (SAO03-PE01) para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, em observância ao disposto no § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247, de 2019, desde que o profissional técnico, enquanto auxiliar da justiça (art. 149 do CPC), seja da confiança deste Juízo;
- 9) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período; da Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10) realizado, diariamente, o acompanhamento das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>;

11) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) regularizado, em até 90 dias, a designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

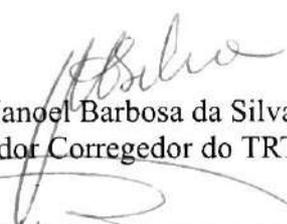
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

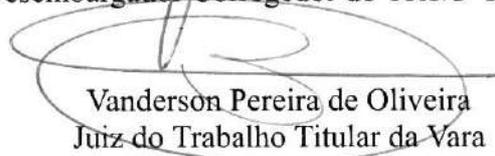
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

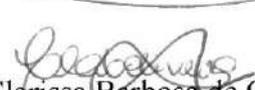
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

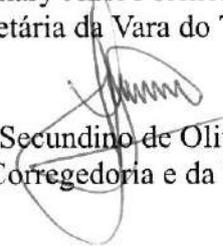
A Correição Ordinária é encerrada às 13h30min do dia trinta e um de julho de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 119, divulgação, em 23-6-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, o servidor Jânio Júlio Fernandes.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Vanderson Pereira de Oliveira
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Clarissa Barbosa de Oliveira
Juíza do Trabalho Auxiliar


Rosemary Akel Porfírio Oliveira
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria